

**EXTRATO DE DECISÃO  
PROCESSO Nº 277006/2008**

**NOME DO INFRATOR:** ALBRÁS ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A

**INFRAÇÃO:** ART. 118, INCISO I DA LEI Nº 5.887/95

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRIDOS:** ART. 93 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.

**PENALIDADE:** MULTA SIMPLES DE 30.000 UPF'S.

**PORTARIA Nº 1.861/2008-GAB/SEMA DE 08/10/2008.**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE VIAGEM**

ALTERAR O PERÍODO DE VIAGEM DA PORTARIA Nº 1.648/2008-GAB/SEMA DE 10/09/2008, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.252 DE 11/09/2008, QUE SERIA DE 15 A 16/09/2008 PARA 09 A 10/10/2008, AO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 1.862/2008-GAB/SEMA DE 08/10/2008.**

**ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- JOSEANE ALMEIDA LIMA – 57175299/1

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRONOMO

- LUCIVALDO SERRÃO COSTEIRA JUNIOR – 57175270/1

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO

- EDIVALDO BARATA FIGUEIRA – 5609291/2

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

LOCAL: XINGUARA/PA

PERÍODO: 02 A 04/10/2008

QUANT. DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: PROCEDER FICALIZAÇÃO AMBIENTAL EM CARATÉR DE URGÊNCIA NO REFERIDO MUNICÍPIO.

**PORTARIA Nº 1.863/2008-GAB/SEMA DE 08/10/2008.**

**ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- JOSÉ REINALDO FERREIRA CARVALHO – 57175287/1

CARGO/FUNÇÃO: ADMINISTRADOR

- JOSÉ LUCIANO SANTOS RODRIGUES – 57193748/1

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

LOCAL: BOM JESUS DO TOCANTINS, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, PALESTINA DO PARÁ, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA

PERÍODO: 06 A 11/10/2008

QUANT. DE DIÁRIAS: 05 E ½ (CINCO E MEIA)

OBJETIVO: COLETAR INFORMAÇÕES PARA DIAGNOSTICAR A SITUAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL NOS REFERIDOS MUNICÍPIOS.

**PORTARIA Nº 1.864/2008-GAB/SEMA DE 08/10/2008.**

**ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- JOYCE ANGELICA SILVA LAMEIRA – 57175633/1

CARGO/FUNÇÃO: ARQUITETO/GERENTE

- SEBASTIÃO ANÍSIO DOS SANTOS – 3254593/1

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO B

- PAULO CARVALHO LIMA – 57196924/1

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

LOCAL: VILA DE FORTALEZINHA/MARACANÃ/PA

PERÍODO: 10 A 11/10/2008

QUANT. DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: DAR CONTINUIDADE AO CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE O CULTIVO DE HORTAS COMUNITÁRIAS E DOMESTICAS.

**PORTARIA Nº 1.865/2008-GAB/SEMA DE 08/10/2008**

**ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- JOSIANE SANTOS SOUZA VIANA – 57191711/1

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LOCAL: SANTARÉM/PA

PERÍODO DE COMPLEMENTAÇÃO: 09 A 20/10/2008

QUANT. DE DIÁRIAS: 12 (DOZE) DIÁRIAS

OBJETIVO: PERMANECER NA UR DE SANTARÉM DANDO APOIO ADMINISTRATIVO.

**PORTARIA Nº 1.866/2008-GAB/SEMA DE 08/10/2008.**

**ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

NOME/MATRÍC./CPF DOS SERVIDORES E COL. EVENTUAL

- ALESSANDRA DE A. RODRIGUES DA SILVA – 54180297/2

CARGO/FUNÇÃO: BIÓLOGO

- BEATRIZ MAGNO MOREIRA – 54190220/2

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO

- CRISOMAR RAIMUNDO DA S. LOBATO – 3253570/1

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO D/COORDENADOR

- ILOÉ LISTO DE AZEVEDO – 062.623.092-68

CARGO/FUNÇÃO: COLABORADOR EVENTUAL

- EDIVALDO BARAT FIGUEIRA – 5609291/2

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

LOCAL: SALVATERRA/PA

PERÍODO: 15 A 17/10/2008

QUANT. DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR OFICINA DE APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO P/ CRIAÇÃO DA RESERVA DA BIOSFERA DO MARAJÓ.

**PORTARIA Nº 1.867/2008-GAB/SEMA DE 08/10/2008.**

**ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- JOYCE ANGELICA SILVA LAMEIRA – 57175633/1

CARGO/FUNÇÃO: ARQUITETO/GERENTE

- CRISTIANE SILVA NOGUEIRA – 5838401/3

CARGO/FUNÇÃO: BIÓLOGO

LOCAL: MARACANÃ/PA

PERÍODO: 15 A 20/10/2008

**QUANT. DE DIÁRIAS: 05 E ½ (CINCO E MEIA)**

OBJETIVO: REUNIÃO DE SENSIBILIZAÇÃO P/ REALIZAÇÃO DE ACORDO DE PESCA NAS VILAS DE FORTALEZINHA, ALGODOAL, CAMBOINHA E MOCOÓCA.

- CLÉO FERNANDO DE SOUZA CRUZ – 5654823/1

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

LOCAL: PORTO DE MARUDÁ

PERÍODO: 15/10/2008

**QUANT. DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)**

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS P/ TRAVESSIA ATÉ MARACANÃ/PA.

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

### ERRATA

**ERRATA DE PORTARIA Nº 227/2008, PUBLICADA NO  
D.O.E. Nº 31.270, DE 07/10/2008.**

**Onde se lê:** DESTINO: IGARAPÉ-ACÚ

**Leia-se:** DESTINO: TOMÉ-ACÚ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 229/2008 – GEP/ IDEFLOR DE  
08/10/2008**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E CPF DOS COLABORADORES EVENTUAIS:

**NILSON DE SOUSA CARVALHO – 038.525.472-53**

LOCAL: SANTARÉM

DESTINO: JURUTI

PERÍODO: 07 a 11/10/2008

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 e ½ (Quatro e Meia)

“OBJETIVO: Identificar as espécies de madeiras nas balsas detidas pertencentes aos detentores dos Contratos de Transição 001 e 002/2008, em atendimento as reivindicações feitas pela comunidade de Juruti Velho”.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA**



### ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 032/2008-FISP

Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública sob CNPJ Nº. 05.054.952/0001-01 e a Empresa Website Acessórios e Suprimentos Ltda sob CNPJ Nº. 04.187.462/0001-10.

Onde lê-se: Contrato nº023/2008-Fisp

Leia-se: Contrato nº032/2008-Fisp

Ordenador responsável: Geraldo José de Araújo

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 002/2008-SEGUP

Nº do Contrato: 044/2008-SEGUP

Objeto do Contrato: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene.

Valor do Contrato Original: R\$ 23.460,14 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Quatorze Centavos).

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2008-SEGUP. Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública CNPJ/MF nº 05.054.952/0001-01 e a Empresa M. L. Rocha & Santos Ltda CNPJ/MF nº 08.717.739/0001-20.

Objeto e Justificativa do Aditamento: A Contratante resolve aumentar o quantitativo do objeto, fundamentado no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, a fim de atender o CIOP de Santarém.

Valor: R\$ 267,97 (Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos).

Data da Assinatura: 02/10/2008

Vigência do Aditamento: 02/10/2008 a 28/07/2009

Dotação Orçamentária: 21.101.06.1184.2589 - Ampliação da Capacidade Operacional dos Órgãos do SESP, Natureza de Despesa: 339030.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: José Ferreira Sales.

Aditivos Anteriores: 1º T.A.

Endereço do Contratado: Avenida 25 de Setembro, nº 1537-A, CEP. 68.000-000, bairro do Marco, Belém/PA.

Data da Publicação: 09/10/2008

## POLÍCIA CIVIL

### PORTARIA Nº 044 /2008-DGPC/PA, 22/09/08

O Delegado Geral Adjunto, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 7º da Lei Complementar nº 046/04, de 18/08/04, que alterou a Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/94...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, e suas alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 046/04 e 055/06, que confere atribuições ao Delegado Geral Adjunto, bem como as prerrogativas delegadas por meio da PORTARIA Nº 119/2004-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Apuratório nº 008/2006/GAB/DPA, datado de 06/07/2006, que, após conclusos, originou a cassação do registro e do alvará de funcionamento da estabelecimento denominado “CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA AMAZÔNIA”, através da PORTARIA Nº 188/2008-DGPC/DIVERSOS, de 18/02/2008, conforme previsto no Art. 11, inciso IV, do Decreto nº 2423/82; CONSIDERANDO o recurso/requerimento firmado pelo Clube dos Subtenentes e Sargentos da Amazônia, através de representante legal, que solicita a revogação da PORTARIA Nº 188/2008-DGPC/DIVERSOS, de 18/02/2008, alegando a liberação de licença ambiental de operação por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e o auto de vistoria lavrado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, ambos autorizando o funcionamento do referido Clube ;

CONSIDERANDO o Laudo de Exame de Constatação nº 0003/2008, datado de 01/09/2008, assinado pelos Peritos Policiais José de Jesus Cardoso e Manoel dos Reis Jesus Trindade;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1039/2008-CONJUR, datado de 12/09/2008, de lavra do Consultor Armando Souza Palheta, Delegado de Polícia Civil;

R E S O L V E: I – Acatar o Parecer Jurídico nº 1039/2008-CONJUR, datado de 12/09/2008, de lavra do Consultor Armando Souza Palheta, Delegado de Polícia Civil;

II – Revogar os termos da PORTARIA Nº 188/2008-DGPC/DIVERSOS, de 18/02/2008, que cassou o Registro e o Alvará de Funcionamento do estabelecimento de diversões públicas denominado “CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA AMAZÔNIA”, localizado na Rua Arciprestes Manoel Teodoro, nº 1089, em frente à Pça. Amazonas, bairro de Batista Campos, no que concerne a perturbação ao sossego público, tendo como responsável o Sr. Aladim Raiol da Conceição;

III – Determinar ao responsável pelo “CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA AMAZÔNIA” que utilize no citado estabelecimento, apenas som ambiente, teclado, voz e violão, sem amplificação potente, observando os limites de decibéis permitidos em lei, conforme o que dispõe o laudo de